



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.208/2000

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O DESAFIO JOVEM VIDA NOVA, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUA LIMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o DESAFIO JOVEM VIDA NOVA, localizado na Rua Castro Alves s/nº no Bairro Água Limpa, neste Município, número de inscrição no CNPJ.: 03.714.729/0001-18

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 20 de junho de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal